



RESOLUÇÃO CTP Nº 745/08

ATA Nº 896/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/11/08, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 5767/083, DETT 5788/080, DETT 5768/080 da Barriga Verde Tur Turismo Ltda., DETT 5287/081, DETT 5288/088 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETT 5636/086 de Lerner & Horn Ltda., DETT 5744/083 da Trilha Urbana Transporte e Turismo de Passageiros Ltda., DETT 5560/080 e DETT 5913/080 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda. **OUTROS:** *Cancelar os processos e Autos de Infração inscritos em dívida ativa nºs* DETT 9204/067 de Jacksonvile Silva, DETT 6845/061 da Clubcar Locadora de Veículos, DETT 8074/062 de Alvadi Machado, DETT 7936/060 de Joziane A. Alves da Silva, DETT 6763/065 de Edna de Souza Maia, DETT 7420/064 de Sebastião Célio Pereira, DETT 7484/062 da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, DETT 7674/066 de Kazuko Fuchida, DETT 6999/069 da Jupal Transportes Ltda. Florianópolis, 18 de novembro de 2008. **Alceu Gaio – Presidente do CTP.**